

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 1º DE ABRIL DE 2005**

**Boletim Geral**

**Nº A 1.0.00.0 060**



**Para conhecimento desta PM e devida execução,  
publico o seguinte:**

### **1ª P A R T E**

#### **I – Serviços Diários**

**Para o dia 02 - (SÁBADO)**

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

**DA DGO - A Cargo da DGO**

**Oficial de Dia - Ten Herivelton DF**

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

**Para o dia 03 - (DOMINGO)**

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

**DA DGO - A Cargo da DGO**

**Oficial de Dia - Ten Rosendo DP**

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

**Para o dia 04 - (SEGUNDA -FEIRA)**

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

**DA DGO - A Cargo da DGO**


**Oficial de Dia - Ten Edson 5ª EMG**

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

passam a integrar este aresto. Recife, 06 JAN 2005. Des. Presidente. Des. Helena Caúla Reis Relatora. Despacho deste Comandante Geral: Ao Diretor do CREED para cumprir, no prazo de 24 horas, o insculpido na Portaria do Comando Geral nº 578, de 10 JUN 2002, publicada no Suplemente Normativo nº 021, de 11 JUN 2002. Determino ainda que a documentação enviada pelo Egrégio do TJPE, atinente a esse militar, seja arquivada nos seus assentamentos no Arquivo Geral. Dê-se ciência deste despacho à Corregedoria Geral, DEAJA, 2ª EMG e ao TJPE. (Nota nº 022/2005/DP-3/SSJD).

**a) JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO**  
**Cel PM Resp. p/Comando Geral**

**C O N F E R E:**



**EFLURY LIRA LEITE**  
**Cel PM Ajudante Geral**

da Ação Diversa nº 88828-4, que tem como réu o Sd PM Mat. 26589-6, Moisés Aleixo da Silva, adido à DP, ficando assim decidido: “SEÇÃO CRIMINAL. AÇÃO DIVERSA Nº 88828-4 – RECIFE. AUTOR: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. RÉU: MOISÉS ALEIXO DA SILVA. RELATORA: DESA. HELENA CAÚLA REIS. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE. CONSTITUCIONAL. PENAL MILITAR E PROCESSUAL PENAL. AÇÃO DIVERSA. PERDA DE GRADUAÇÃO MILITAR. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA POR DECURSO DE PRAZO. REJEIÇÃO. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE DA PERDA DA GRADUAÇÃO POR INAPLICAÇÃO DE PENA ACESSÓRIA. REJEIÇÃO. MÉRITO: INCOMPATIBILIDADE DA CONDUTA DO REQUERIDO COM A GRADUAÇÃO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. I - Decorrendo a possibilidade de perda da graduação de ilícito penal, aplica-se o disposto no Art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, e não o § 5º do Art. 11 da Lei nº 11.817/00, referente a transgressões disciplinares. Preliminar de decadência que se rejeita. II – Com o advento da Constituição Federal de 1988, a perda de graduação passou a ter procedimento autônomo, exigindo-se apenas o trânsito em julgado da sentença condenatória para que seja formulada a devida Representação perante o Tribunal de Justiça. Preliminar alusiva à inexistência de pena acessória na sentença condenatória rejeitada. III – Ficou comprovado, na instrução criminal, que o requerido, levado por motivos passionais e usando de agressivo e desmedido meio de violência, ceifou o bem maior de Arlindo Firmino da Silva, utilizando recurso que tornou impossível a defesa da vítima. IV – O crime julgado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Carpina resultou na condenação do réu a 19 (dezenove) anos de reclusão, reprimenda confirmada pela Apelação nº 36872-4, ficando evidenciado que o requerido, mesmo ciente de sua posição de Policial Militar, responsável justamente pela repressão aos desvios de comportamento que causam danos à ordem e à paz públicas, utilizando arma de fogo e efetuando disparos sucessivos, pôs termo a uma disputa passional, caracterizada, se não por um motivo torpe, por um pretexto que, em hipótese alguma, autoriza atitude semelhante à que ele tomou. V – Conduta inegavelmente incompatível com a graduação de praça da Polícia Militar, da qual se exige retidão de caráter e equilíbrio comportamental. VI – Requerido portador de condições pessoais desfavoráveis, ante à alusão, feita pela Juíza sentenciante no *decisum* condenatório, ao fato de, à época, responder a mais 03 (três) processos de homicídio na mesma Comarca de Carpina, e de existir nos autos informação de que o mesmo tentou empreender fuga do CREED. VII – Declaração unânime de indignidade para efeito de perda de graduação de praça. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Ação Diversa nº 88828-4, em que figuram como partes as retronominadas, ACORDAM os Desembargadores componentes da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade de votos, em deferir o pedido, para impor ao requerido Moisés Aleixo da Silva a perda da Graduação de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, nos termos do relatório e votos que seguem em anexo e

## 2ª PARTE

### II – Instrução

#### 1.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 427/DP-1, de 28 MAR 2005

**EMENTA:** Torna sem efeito Matrícula na Corporação

O Comandante Geral, fundamentado no Ofício nº 132/CRESEP, de 22 FEV 2005, em face dos candidatos abaixo relacionados não terem se apresentado ao CFSd PM/2005, por motivo de desistência,

#### R E S O L V E:

Tornar sem efeito Matrícula na Corporação, conferida aos candidatos abaixo relacionados:

Fabiana de Oliveira Barros, filha de Elenildo José de Barros e de Maria Antonieta de O. Barros, solteira, natural de Recife-PE, nascida em 27 OUT 78, CPF 846956414-53, Título Eleitoral nº 050907670809, Zona 127, Seção 237. Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47159. Tornar sem efeito Matrícula com número 104293-9, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Marcos André Cavalcante Morato, filho de José Ribeiro Morato e de Maria das Neves Cavalcante Morato, solteiro, natural de Palmares-PE, nascido em 29 AGO 73, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 518034-M, expedido pela 20ª CMS, CPF 784439974-00, Título Eleitoral nº 61913330825, Zona 17, Seção 0113. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47164. Tornar sem efeito Matrícula com número 104298-0, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Viviana da Silva Santos, filha de Edson Oliveira Santos e de Ione da Silva Santos, solteira, natural de Senhor do Bonfim/BA, nascida em 05 MAI 81, CPF 835699955-34, Título Eleitoral nº 905786305-58, Zona 045, Seção 0254. Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46995. Tornar sem efeito Matrícula com número 104129-0, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Edcleide Maria da Silva, filha de José Guilherme da Silva Irmão e de Maria de Lourdes da Silva, solteira, natural de Caruaru-PE, nascida em 27 NOV 79, CPF 027821604-86, Título Eleitoral nº 52126910892, Zona 037, Seção 0088. Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46951. Tornar sem efeito Matrícula com número 104085-5, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Elaine Farias da Silva, filha de Antonio Cicero da Silva e de Neuza Farias da Silva, solteira, natural de Recife-PE, nascida em 09 OUT 83, CPF 049310424-06, Título Eleitoral nº 64842940809, Zona 009, Seção 0017. Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46920. Tornar sem efeito Matrícula com número 104054-5, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Liliana Lyra de Melo, filha de Teófilo de Melo Lima e de Carmem Henriques Lyra de Melo, casada, natural de Recife-PE, nascida em 11 SET 73, CPF 933182194-87, Título Eleitoral nº 37069390809, Zona 053, Seção 0044. Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46945. Tornar sem efeito Matrícula com número 104079-0, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

José Fernando do Nascimento Júnior, filho de José Fernando do Nascimento e de Alda Maria Santos Nascimento, solteiro, natural de Gravata-PE, nascido em 18 JUN 74, portador do Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 123831, Série B, expedido pela 21ª CSM/7ª RM, CPF 922287634-20, Título Eleitoral nº 51300150809, Zona 003, Seção 0307. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47463. Tornar sem efeito Matrícula com número 104597-0, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Jailson Celestino de Barros, filho de José Celestino de Barros e de Celeste Silva de Barros, casado, natural de Recife-PE, nascido em 11 OUT 79, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 611575-t, expedido pela 21ª CSM/7ª RM, CPF 03416237412, Título Eleitoral nº 48427420809, Zona 091, Seção 0011. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47651. Tornar sem efeito Matrícula com número 104785-0, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

José Lourismar de Souza, filho de Lourival Raimundo de Souza e de Neci Severina da Silva Souza, casado, natural de Mombaça-CE, nascido em 03 FEV 81, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 934960-s, expedido pela 25ª CSM, CPF 622634553-53, Título Eleitoral nº 47550270779, Zona 20, Seção 143. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47158. Tornar sem efeito Matrícula com número 104292-0, publicada no BG nº 027, de 11.FEV 05.

Sandoval José dos Santos, filho de José Severino dos Santos e de Maria Ana dos Santos, solteiro, natural do Cabo-PE, nascido em 24 DEZ 78, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210412481611, expedido pela 21ª CSM/7ª RM, CPF 03358793494, Título Eleitoral nº 054000220809, Zona 014, Seção 018. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46924. Tornar sem efeito Matrícula com número 104058-8, publicada no Aditamento ao BG nº 027, de 11 FEV 05.

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

#### **7.0.0. JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE**

##### **7.1.0. Designação e Substituição**

Designo para compor a Junta Superior de Saúde, o Major PM QOM – Mat. 910848-3, Daniel Pinheiro Silveira Borba, em substituição ao Major PM QOM Mat. 910843-2, Carlos Sampaio Travassos.

#### **8.0.0. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

##### **8.1.0. Comunicação**

Comunicou a Coordenadora de Transporte e Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Srª. Maria de Fátima Dantas de Oliveira, por meio do Ofício nº 182/DER/PRCT, de 21 MAR 2005, que, a partir de 19 JAN 2005 o DER-PE assumiu a atribuição de implantar no Sistema de Infração do DETRAN-PE e validar os autos de infração preenchidos pelos agentes de trânsito.

Assim sendo, o BPRv deverá encaminhar ao DER/PE, diariamente, os autos de infração para realização dos serviços.

#### **9.0.0. MENSAGEM BÍBLICA**

E, quando estiverdes orando, perdoai, se tendes alguma coisa contra alguém, para que vosso Pai, que está nos céus, vos perdoe as vossas ofensas. (Marcos 11:25)

## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

#### **1.0.0. JUSTIÇA COMUM**

##### **1.1.0. Ação Diversa - Perda de Graduação - Comunicação**

Encaminhou a Sra. Silvaneide Moreira de Almeida – Diretora Adjunta da Diretoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio do Of. nº 111/DCr/CA/2ª CC, de 09 MAR 2005, cumprindo ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ozael Veloso, Presidente da Seção Criminal, a este Comandante Geral, copia autêntica do acórdão, relatório e voto exarado nos autos

reiteradamente pelo Comandante da OME, constando em seus assentamentos várias punições, sendo reincidente em várias delas e por ter faltado nos dias 15 e 17 MAI 2004, no dia 02 JUN 2004 e no dia 07 JUL 2004, aos serviços para os quais encontrava-se escalado, demonstrando claramente, indiferença às punições anteriores recebidas;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 420, de 23 MAR 2005**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

**R E S O L V E:**

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd. PM Reformado por Incapacidade Física / 30932-0, Edson Quirino do Nascimento, pelo seguinte fato (considerando o constante no Of. nº 3301/GAB/Cor. Ger., de 15 DEZ 04, e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por haver, no dia 16 OUT 2003, por volta de 01 horas, na Av. Chagas Ferreira, nº 1363, Dois Unidos, Recife-PE, juntamente com as pessoas de nomes Edson Marcolino da Silva, Adriano Miguel da Silva, Severino Miguel da Silva, Carlos Alberto Dias Ursulino, Waldir Angelo da Silva e Eliton Quirino do Nascimento, usado armas de fogo para ceifar a vida das vítimas de nomes Nancy Tavares do Nascimento e Maria da Conceição, além de fazer parte de um grupo de extermínio que atua nas comunidades de Nova Descoberta, Dois Unidos, Linha do Tiro, Alto do Capitão, Córrego da Areia e adjacências, conforme denúncia do Ministério Público;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

André Luiz do Nascimento, filho de Zarias Antônio do Nascimento e de Maria das Dores do Nascimento, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 21 SET 75, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 97619035, expedido pelo Ministério da Marinha/3º DN, CPF 025383044-31, Título Eleitoral nº 4861260833, Zona 85, Seção 33. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46896. Tornar sem efeito Matrícula com número 104030-8, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

João Paulo Nunes de Barros, filho de José Souza de Barros e de Maria Terezinha Nunes de Barros, solteiro, natural de Garanhuns-PE, nascido em 14 SET 80, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 211622174863, expedido pela 21ª CMS, CPF 034249784-77, Título Eleitoral nº 55764980833, Zona 056, Seção 0141. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o número 47385. Tornar sem efeito Matrícula com número 104519-9, publicada no BG nº 027, de 11 FEV 05.

Otávio Ferreira da Silva Filho, filho de Otávio Ferreira da Silva e de Eliane Araújo da Silva, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 22 MAR 82, CPF 038667624-02, Título Eleitoral nº 63847960850, Zona 009, Seção 0182. Torna sem efeito Matrícula 104086-3. (Conforme o contido no Ofício nº 720/CRESEP, de 10 DEZ 04);

Patricia Laurindo Matos da Silva, filha de Benedito Simão da Silva e de Marília Laurindo Matos da Silva, solteira, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, nascida em 15 AGO 80, CPF 027927434-33, Título Eleitoral nº 58638530892, Zona 001, Seção 0170. Identificada no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47153. Tornar sem efeito Matrícula com número 104287-4. (Conforme o contido no Ofício nº 132/CRESEP, de 22 FEV 04);

André Felipe de Oliveira, filho de Ana Elizabeth de Oliveira, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 28 FEV 78, CPF 946994964-15, Título Eleitoral nº 53447740833, Zona 009, Seção 0236. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47156. Tornar sem efeito Matrícula com número 104290-4. (Conforme o contido no Ofício nº 132/CRESEP, de 22 FEV 04);

Robson Bernardino Paes de Melo, filho de José Luis Paes de Melo e de Maria Aparecida Paes de Melo, casado, natural de Recife-PE, nascido em 18 FEV 77, CPF 920839434-49, Título Eleitoral nº 47789940884, Zona 101, Seção 0107. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 47177. Tornar sem efeito Matrícula com número 104311-0. (Conforme o contido no Ofício nº 132/CRESEP, de 22 FEV 04).

(Republicada por haver saído com incorreção no BG nº 044, de 08 MAR 2005).

### 3ª PARTE

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Requerimentos Despachados

Ten-Cel PM Mat. 1684-5/13º BPM, Josere de Araújo Correia - Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar de sua filha, Pollyana Gonçalves Correia, por haver contraído matrimônio no dia 22 DEZ 2004: - **Deferido, conforme Art. 58, § 1º Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, e cópia da Certidão de Casamento.** (Nota nº 162/2005/DP-3/SSD).

Cap PM Mat. 2058-3/BPRp, Carlos Manuel Amorim de Souza - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar de sua filha, Manoela Cavalcanti Amorim, nascida em 11 JAN 2005: - **Deferido, conforme Art. 58, § 1º Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 190/2005/DP-3/SSD).

1º Ten PM Mat. 940284-5/22º BPM, Ednaldo Pereira Queiroz Júnior - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Ednaldo Pereira Queiroz Neto, nascido em 20 DEZ 2004: - **Deferido, conforme Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 192/2005/DP-3/SSD).

1º Ten PM Mat. 940245-4/6º BPM, Fernando Antonio Magnata Júnior - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seus filhos, Davi Vicente Magnata, nascido em 10 DEZ 00 e Clarisse Milena Vicente Magnata nascida em 14 FEV 03: - **Deferido, conforme Art. 58, § 1º Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 236/2005/DP-3/SSD).

2º Ten PM Mat. 930838-5/6º BPM, José Carlos Mendes - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Igor Falcão Gomes Mendes nascido em 17 MAR 04: - **Deferido, conforme Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 237/2005/DP-3/SSD).

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Mat. 20127-8/22º BPM, João Henrique de Sousa Neto - Pagamento da diferença de abono de férias que foi recebido nos vencimentos de MAI/04, em virtude de se encontrar lançado no plano de férias no mês de JUN 2004, acrescido que a diferença pleiteada foi gerada em virtude do reajuste sala-

#### RESOLVE:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 24883-5/2º BPM, Josélio Herculano Ferreira pelos seguintes fatos (considerando o constante no Of. nº 1712/1ª Seção do 2º BPM, de 25 OUT 2004, Cópia da Solução da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 032/Sec/2º BPM, de 16 JUL 04, todos apensados a esta Portaria): por haver, sido constatado em Sindicância instaurada pelo Comando do 2º BPM, que uma semana antes da fuga de presos na Cadeia Pública da Cidade de Aliança, ocorrida em 15 JUL 04, por volta das 14 horas, a praça em lide cumpriu acordo com o ex-detento Marcelo Ferreira de Lima (Marcelo), no sentido de deixar entrar naquele estabelecimento prisional, através da esposa do ex-detento Marcelo, 01 (uma) serra de metal, a qual foi utilizada pelos presos para consecução da fuga. Ficou comprovado ainda, que o Sd Josélio no exercício de suas funções policiais como Permanência da mencionada Cadeia Pública, permitia de forma disfarçada, a entrada de bebidas alcoólicas e drogas destinadas aos detentos;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 419, de 23 MAR 2005**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

#### RESOLVE:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 20573-7/18º BPM, Luiz Carlos da Silva, pelo seguinte fato (considerando o constante no Of. nº 781/1ª Seção/12º BPM, de 09 SET 2004 e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por se encontrar no comportamento “Mau” e não demonstrar inte resse em se recuperar, sendo punido

## Nº 417, de 23 MAR 2005

**EMENTA:** Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

## R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 26094-0/4º BPM, Amaro José dos Santos e o Sd PM Mat. 25983-7/4º BPM, Marco Antônio da Silva, pelos seguintes fatos (considerando o constante no Of. nº 3142/Gab./Cor. Ger, de 20 NOV 2004 e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por haverem, no dia 24 JUN 2004, por volta das 20 horas, quando de serviço na Cadeia Pública de Ibirajuba-PE, após serem ameaçados de morte pelo detento de nome Leonardo da Silva Oliveira, os citados milicianos adentrado na cela nº 06 e, após uma discussão com o referido detento, entrado em luta corporal com o mesmo, causando-lhe lesões que o inabilitaram para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias, abusando inclusive da autoridade que detêm, conforme denúncia do Ministério Público;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

## Nº 418, de 23 MAR 2005

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

rial concedido aos militares estaduais a partir de JUN 2004: - **Indeferido, tendo em vista que o lançamento do abono de férias foi efetuado de conformidade com o planejamento da PMPE.** (Nota nº 272/2005/DP-3/SSD).

3º Sgt PM Mat. 15595-0/BPRv, Carlos Luiz da Silva Pereira - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Kiria Rivanlyn Silva Pereira nascida em 17 JAN 05: - **Deferido, conforme Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 174/2005/DP-3/SSD).

3º Sgt PM Mat. 24368-0/RPMont, Egídio Gomes da Silva - Pagamento da Gratificação de Serviço Extraordinário atrasada, no período de 19 ABR 94 a 23 JUN 94 em virtude de haver participado no período supracitado do Estágio de Técnica de Abordagem para Praças no CFAP, de acordo com o BG nº 070, de 15 ABR 94 e Portaria do Comando Geral nº 673, de 12 ABR 94, em dois expedientes: - **Indeferido, de acordo com informação prestada pela SSAFP, que informou que o requerente já recebeu a gratificação pleiteada no período de JAN a DEZ 94, sem interrupção.** (Nota nº 261/2005/DP-3/SSD).

## 3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

## 3.1.0. Requerimento Despachado

Cb PM Mat. 950281-5/18º BPM, Nivaldo Pedro Alexandre - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Maria Luiza Lima Alexandre nascida em 25 NOV 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 205/2005/DP-3/SSD).

## 4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

## 4.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 29939-1/8º BPM, José Orlando Pereira – Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua esposa, Nívea Maria Leite Mariano com quem contraiu matrimônio no dia 14 DEZ 90, bem como, das suas filhas, Bianca Valéria Mariano Pereira nascida em 17 JUN 91, Bruna Vanessa Mariano Pereira nascida em 18 FEV 94 e Brenda Vivian Mariano Pereira nascida em 12 AGO 96: - **Deferido conforme Art. 58, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, e cópias das Certidões de Nascimento e Casamento.** (Nota nº 088/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 25791-5/17º BPM, José Fernando Rodrigues da Silva - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Ana Beatriz Alves da Silva, nascida em 06 JAN 05: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 167/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 23848-1/18º BPM, Severino José de Freitas - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, João Matheus Alves Valetim de Freitas, nascido em 20 NOV 03: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 170/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 31254-1/BPChoque, Isaias Rufino de Andrade - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Igor Henrique Rufino dos Santos, nascido em 28 AGO 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 171/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 102988-6/19º BPM, Cleber Robson Oliveira Alves - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Maria Clara Lopes Oliveira, nascida em 02 NOV 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 173/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 23545-8/12º BPM, Paulo Roberto de Santana - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Gabriel Roberto Lindoso de Santana nascido em 19 AGO 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 175/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 21195-8/20º BPM, Sebastião Alves Sobral - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, José Lucas Alves Sobral, nascido em 20 ABR 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 177/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 29207-9/18º BPM, Augusto César da Silva - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Kevinn Thakisson César da Silva, nascido em 08 OUT 03: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 178/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 31119-7/BPRp, Jony Nogueira Costa - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Aline Borba Martins Nogueira Costa, nascida em 1º FEV 05: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 189/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 31146-4/3ª CPM, Waldemir Francisco de Arruda - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Ana Clara Ralph Arruda, nascida em 27 DEZ 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 197/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 921134-9/8º BPM, Ailton Carlos dos Santos - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Rebeca Nayan de Oliveira Gondim Santos, nascida em 07 JUN 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27ABR 90.** (Nota nº 204/2005/DP-3/SSD).

Soldo	R\$ 1.286,80
Adicional de Tempo de Serviço (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DO nº 186, de 02 OUT 2004)

#### 6.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

##### Nº 416, de 23 MAR 2005

**EMENTA:** Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

#### R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, o Cb PM Mat. 31800-0/3º BPM, Antônio Fernando Leite da Silva e os Soldados PM Mat. 31183-9/3º BPM, Heleno Tavares de Azevedo, Mat. 950630-6/15º BPM, Jean Tavares da Silva, pelos seguintes fatos: (considerando o constante no Of. nº 2492/Gab./Cor. Ger., de 21 SET 2004 e seus anexos, todos apensados a esta Portaria): por haverem, no dia 23 JUL 2001, por volta das 20h50, na BR 316, sentido Floresta/Belém do São Francisco, nas imediações da entrada do Município de Itacuruba, em operação comandada pelo 1º Ten QOPM Mat. 9940292-6, Petrônio Nascimento da Cunha, atirado em várias pessoas em decorrência de tiroteio, resultando em lesão corporal nas vítimas de nome Manoel de Souza e Josemar Lopes de Barros e no óbito do Sr. Manoel da Cruz, conforme denúncia do Ministério Público;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder o aludido Conselho de Disciplina;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.



01h45, no Hospital da Polícia Militar (CMH), onde encontrava-se internado, tendo como causa morte Metástase Cerebral, Metástase Pulmonar e Melanoma Maligno, conforme certidão de Óbito.

Em conseqüência, fica, o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 271/2005/DP-3/SSD).

#### 5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

##### 5.1.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE

###### Nº 231, de 1º OUT 2004

O Diretor-Presidente da FUNAPE, atendendo a solicitação no Processo nº 2004128855,

#### R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente PM Mat. 11519-3, Carlos Alberto Muniz do Nascimento, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, com proventos integrais, com base no Soldo de 2º Tenente PM, conforme o Art. 89 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, c/c o Art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 JUL 2004, como segue:

Soldo	R\$ 1.964,63
Adicional de Tempo de Serviço (04)	R\$ 392,93
TOTAL	R\$ 2.357,56

(Transcrita do DO nº 186, de 02 OUT 2004)

--oo(0)oo--

###### Nº 231, de 1º OUT 2004

O Diretor-Presidente da FUNAPE, atendendo a solicitação no Processo nº 2004129200,

#### R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12344-7, João Bosco Ribeiro de França, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, com proventos integrais, com base no Soldo de 3º Sargento PM, conforme o Parágrafo Único do Art. 89 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, c/c o Art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 JUL 2004, como se segue:

Sd PM Mat. 28644-3/BPRv, José da Silva Ribeiro - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Juliana Alves de Lima Ribeiro, nascida no dia 21 JUL 84: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 210/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 930725-7/CFAP, Madson Frank Pereira - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Mateus Felipe Gomes Pereira, nascido em 03 JAN 2005: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 250/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 25837-7/CFAP, Jorge Maciel da Silva - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Kaio Paiva Maciel, nascido em 10 DEZ 2004: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 254/2005/DP-3/SSD).

Cancele-se, a/c de 17 AGO 98, o direito da Assistência Médico-Hospitalar da Sra. Sulamita Francisca da Silva, ex-esposa do Sd PM Mat 25219-0/CEC, Luiz Félix de Souza, conforme cópia da Certidão de Registro de Sentença, em ação de divórcio consensual. (Nota nº 280/2005/DP-3/SSD).

Comunicou o Comandante do 13º BPM, por meio do Ofício nº 278/1ª Seção, de 1º MAR 2005, que o Sd PM Mat. 27487-9/13º BPM, Aristóteles José de Almeida apresentou-se por conclusão de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias da Licença para Tratar de Interesse Particular, na qual entrou em gozo no dia 15 JUL 2003. (Nota nº 283/2005/DP-3/SSD).

#### 4.2.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação

Excluo do serviço ativo desta Corporação, para efeito de regularização, o Sd PM Mat. 950634-9/BPRp, Reginaldo Alves da Silva, falecido no dia 15 AGO 2003, em via pública, na Estrada dos Remédios, bairro de Afogados, Recife-PE, vítima de choque decorrente de ferimento transfixante da cabeça e penetrante do tronco, produzido por instrumento perfuro contundente (homicídio), conforme cópia da certidão de óbito em anexo.

Acrescento que o miliciano ao tempo do óbito encontrava-se submetido a processo administrativo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, tendo o feito sido extinto em virtude do falecimento do militar estadual, por despacho do Exmº Sr. Comandante Geral publicado no Boletim Geral nº 026, de 09 FEV 2004. (Nota nº 260/2005/DP-3/SSD).

Comunicou o Maj PM Resp. p/ Comando do 22º BPM, por meio do Ofício nº 087/1ª Sec, de 07 MAR 05, que o Sd PM Mat. 29169-2/3ª CPM/22º BPM, Antonio Francisco dos Santos Neto faleceu no dia 25 FEV 05, por volta de

01h45, no Hospital da Polícia Militar (CMH), onde encontrava-se internado, tendo como causa morte Metástase Cerebral, Metástase Pulmonar e Melanoma Maligno, conforme certidão de Óbito.

Em conseqüência, fica, o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 271/2005/DP-3/SSD).

#### 5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

##### 5.1.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE

###### Nº 231, de 1º OUT 2004

O Diretor-Presidente da FUNAPE, atendendo a solicitação no Processo nº 2004128855,

#### R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente PM Mat. 11519-3, Carlos Alberto Muniz do Nascimento, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, com proventos integrais, com base no Soldo de 2º Tenente PM, conforme o Art. 89 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, c/c o Art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 JUL 2004, como segue:

Soldo	R\$ 1.964,63
Adicional de Tempo de Serviço (04)	R\$ 392,93
TOTAL	R\$ 2.357,56

(Transcrita do DO nº 186, de 02 OUT 2004)

--oo(0)oo--

###### Nº 231, de 1º OUT 2004

O Diretor-Presidente da FUNAPE, atendendo a solicitação no Processo nº 2004129200,

#### R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12344-7, João Bosco Ribeiro de França, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, com proventos integrais, com base no Soldo de 3º Sargento PM, conforme o Parágrafo Único do Art. 89 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, c/c o Art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 JUL 2004, como se segue:

Sd PM Mat. 28644-3/BPRv, José da Silva Ribeiro - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Juliana Alves de Lima Ribeiro, nascida no dia 21 JUL 84: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 210/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 930725-7/CFAP, Madson Frank Pereira - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Mateus Felipe Gomes Pereira, nascido em 03 JAN 2005: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 250/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 25837-7/CFAP, Jorge Maciel da Silva - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Kaio Paiva Maciel, nascido em 10 DEZ 2004: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II, da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 254/2005/DP-3/SSD).

Cancele-se, a/c de 17 AGO 98, o direito da Assistência Médico-Hospitalar da Sra. Sulamita Francisca da Silva, ex-esposa do Sd PM Mat 25219-0/CEC, Luiz Félix de Souza, conforme cópia da Certidão de Registro de Sentença, em ação de divórcio consensual. (Nota nº 280/2005/DP-3/SSD).

Comunicou o Comandante do 13º BPM, por meio do Ofício nº 278/1ª Seção, de 1º MAR 2005, que o Sd PM Mat. 27487-9/13º BPM, Aristóteles José de Almeida apresentou-se por conclusão de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias da Licença para Tratar de Interesse Particular, na qual entrou em gozo no dia 15 JUL 2003. (Nota nº 283/2005/DP-3/SSD).

#### 4.2.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação

Excluo do serviço ativo desta Corporação, para efeito de regularização, o Sd PM Mat. 950634-9/BPRp, Reginaldo Alves da Silva, falecido no dia 15 AGO 2003, em via pública, na Estrada dos Remédios, bairro de Afogados, Recife-PE, vítima de choque decorrente de ferimento transfixante da cabeça e penetrante do tronco, produzido por instrumento perfuro contundente (homicídio), conforme cópia da certidão de óbito em anexo.

Acrescento que o miliciano ao tempo do óbito encontrava-se submetido a processo administrativo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, tendo o feito sido extinto em virtude do falecimento do militar estadual, por despacho do Exmº Sr. Comandante Geral publicado no Boletim Geral nº 026, de 09 FEV 2004. (Nota nº 260/2005/DP-3/SSD).

Comunicou o Maj PM Resp. p/ Comando do 22º BPM, por meio do Ofício nº 087/1ª Sec, de 07 MAR 05, que o Sd PM Mat. 29169-2/3ª CPM/22º BPM, Antonio Francisco dos Santos Neto faleceu no dia 25 FEV 05, por volta de